



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0036-2023

**Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o "Dia dos Veteranos das Forças de Segurança", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de novembro.**

PROCESSO Nº 2377-2023

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o "Dia Veteranos das Forças de Segurança", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de novembro.

Parágrafo único. A data tem como finalidade prestar justa homenagem à categoria trabalhadora da segurança pública, que com observância dos Direitos Fundamentais e Humanos, prestaram serviços relevantes à sociedade, contribuindo para com um ambiente de segurança e na construção de uma sociedade pacífica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", novembro de 2023.

**MARCELO "DA SANTA CASA"**  
Vereador

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
"Fabrício da Aeronáutica"  
Vereador

Protocolo Nº 2480-2023  
10/11/2023

Departamento Legislativo – MS/FA/gm.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350034003400340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## JUSTIFICATIVA

**Projeto de Lei Legislativo nº 0036-2023**  
**Processo nº 2377-2023**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo instituir e incluir, no Calendário Oficial do Município de Guaratinguetá, o dia dos “Veteranos das Forças de Segurança”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de novembro.

Partiu-nos da iniciativa do Deputado Estadual Agente Federal “Danilo Balas” a apresentação da presente propositura a fim de dar justa homenagem e reconhecimento aos nossos homens que promovem a segurança e o bem estar da nossa sociedade.

O Nobre Deputado Agente Federal “Danilo Balas” é parceiro de Guaratinguetá, já contribuiu com a nossa cidade em diversas frentes, inclusive na melhoria da segurança pública municipal, sem esquecer que o Parlamentar também é agente da segurança pública, no âmbito federal, portanto, conhecedor das dificuldades e necessidades da classe e que sempre lutam por melhores condições de trabalho e reconhecimento da sua nobre função.

No dia 11 de novembro é comemorado, mundialmente, o Dia do Armistício, que simboliza o final da Primeira Guerra Mundial.

O termo “Veterano” é comumente utilizado para designar alguém experiente, especificamente no meio das Forças de Segurança, a palavra também tem a conotação de alguém de notório saber.

Na ativa ou na reserva, a carreira dos Agentes de Segurança Pública é uma vida dedicada ao Brasil, e o Veterano representa aquele que serviu por muitos anos nas Forças de Segurança e que deixou um belo legado de retidão e patriotismo.

Ante o exposto, esperamos contar com a anuência de cada Vereador desta Casa de Leis, aprovando o presente projeto de Lei a fim de reconhecer esses homens que colocam suas vidas em prol da nossa proteção.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2023.

**MARCELO “DA SANTA CASA”**  
**Vereador**

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
**“Fabrício da Aeronáutica”**  
**Vereador**

Departamento Legislativo – MS/FA/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

